



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

Nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 12/ 03/ 2013.

DEP. CHICO VIGILANTE	DEP. WASHINGTON MESQUITA	DEP. AGACIEL MAIA
PL 1121/2012	PL 1023/2012	PL 1008/2012
PL 554/2011	PL 975/2012	PL 1215/2012
PL1361/2013	PL 1171/2012	PL 583/2011
PL 1044/2012	PL 1365/2013	PL 258/2011
PL 1266/2012		

DEP. PROFESSOR ISRAEL BATISTA	DEP. RAAD MASSOUH
PL 1359/2013	PL 1340/2013
PL 740/2012	PL 1354/2013
PL 1279/2012	PL 1351/2013
PL 1200/2012	

Brasília, 12 de MARÇO de 2013.

Nilma Silva Araújo

Secretária Substituta da Comissão de Defesa do Consumidor